



**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 050/2014 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA SABRIL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EIRELI.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.**

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** por meio do Secretário Municipal, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

**CONTRATADA: SABRIL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EIRELI**

Endereço: Rua Macaúbas, Nº 455, Bairro Parque Ayrton Senna

Contagem/MG - CEP: 32.140-280

CNPJ/MF: sob o nº 71.351.019/0001-20

Representado por: Alessandro Sabino Nogueira, inscrito no CPF/MF sob o nº 956.107.236-04 e CI nº MG- 5.073.526 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 050/2014, decorrente do Pregão Presencial 047/2014, firmado em 16/09/2014, resolvem renovar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência e execução por 04 (quatro) meses nos termos dos artigos 57 da Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo de vigência previsto na cláusula décima, 10.1 fica prorrogado por 04 (quatro) meses, passando a vigorar da seguinte forma:

10.1. Este contrato será vigente, de 16/09/2014 a 15/01/2018, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O prazo de execução fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, passando a vigorar até 25/12/2017, alterando o exposto na cláusula quarta, item 4.7 da seguinte forma:

4.7. O objeto deste contrato deverá ser executado no prazo máximo de 38 (trinta e oito) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do Contratante, até que seja concluído o serviço, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à Contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Face à renovação do referido contrato, o valor total do presente aditivo é de R\$ 1.751.700,00 (Hum Milhão setecentos e cinquenta e um mil e setecentos reais), que serão pagos à **CONTRATADA**, após a devida comprovação da execução dos serviços nas condições exigidas, o ateste de cada medição e emissão da nota fiscal.





ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	2.000	T	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO "TAPA-BURACOS" COM FORNECIMENTO DE CBUQ, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHA E CRONOGRAMA APRESENTADOS.	291,95	583.900,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 583.900,00 (quinhentos e oitenta e três mil e novecentos reais).</b>					

**CLÁUSULA QUARTA:**

A publicação do extrato do presente Termo será providenciada pelo **LOCATÁRIO** no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA:**

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

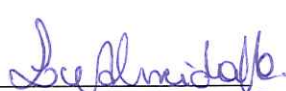
Lagoa Santa, 06 de setembro de 2017.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**BRENO SALOMÃO GOMES**  
**CONTRATANTE**

  
**SABRIL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EIRELI**  
**ALESSANDRO SABINO NOGUEIRA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
CPF: 027.015.696-26

  
CPF: 086.990.946-79

